



**ATA DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS  
DOS ENVELOPES "01" CONTENDO AS PROPOSTA DE PREÇOS E "02" CONTENDO OS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.13.03/2019-PP.**

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá, sito à Av. Moisés Moita nº. 785, Bairro Planalto, nesta cidade de Tianguá-CE, nomeada pela Portaria Nº 437 do dia 26 de Dezembro de 2018, composta por Priscila Cardoso Queiroz – Pregoeira, Walmer Tavares Chagas e José Nilton Vasconcelos Lima Junior – Equipe de apoio, para a recebimento e credenciamento referente ao processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.13.03/2019-PP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA 07ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ-CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Pregoeira solicitou a um membro da Equipe de apoio, que procedesse a chamada das empresas para o presente certame, onde foi constatado que acudiram ao chamado as seguintes participantes: **F DAS C SOUSA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ de nº 26.960.605/0001-18, situada no Loteamento Conviver Tianguá XI, 43, Quadra 25, Bairro Catatau, Tianguá-Ce, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF de nº 052.850.963-78; **O DOS REIS BRANDAO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, s/n, Bairro Bela Vista, Alcantaras-CE, neste ato representada pelo Sr. **OSMAR DOS REIS BRANDAO**, inscrito no CPF de nº 761.773.193-00; **ANTONIO DELVIRO LOPES – ME**, inscrita no CNPJ de nº 74.152.059/0001-31, situada om sede à Praça de Liberdade, nº 612, Centro, Ibiapina-CE, neste ato representada pelo Sr. **YZALLON MARTINS LOPES**, inscrito no CPF de nº 049.648.623-30; e **M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.457.578/0001-83, situada na Rua João do Cicero, nº 654, Bairro Bebedouro, Parnaíba-PI, neste ato representada pelo Sr. **JOSE PEDRO PINTO VERAS JUNIOR**, inscrito no CPF de nº 813.934.823-68. A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes nos respectivos envelopes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, foi solicitado aos Licitantes presentes que estes rubricassem os documentos de Credenciamento e os envelopes. Após a verificação dos documentos de credenciamento da Licitante, a Pregoeira registrou **CREDENCIADAS: F DAS C SOUSA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ de nº 26.960.605/0001-18; **O DOS REIS BRANDAO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.105.515/0001-02; **ANTONIO**



**DELVIRO LOPES - ME**, inscrita no CNPJ de nº 74.152.059/0001-31; **M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.457.578/0001-83. Dando prosseguimento foi aberto o envelope 01 contendo a proposta de preço das Licitantes e em seguida foi solicitado aos Licitantes presentes que estes rubricassem as respectivas propostas. Em seguida, após análise das Propostas dos referidos Licitantes, todas foram **CLASSIFICADAS**, por cumprirem com todos os requisitos do edital. Dando continuidade, as empresas classificadas foram convidadas para a **FASE DE LANCES PARA O LOTE 01**. Prosseguindo, após Lances Verbais, nenhuma das empresas ofertaram lances, deste modo, a empresa **F DAS C SOUSA DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ de nº 26.960.605/0001-18, ofertou menor valor total de R\$ 27.216,50 (vinte e sete mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes presentes rubricassem os documentos constante no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, em seguida, foi declarada **"INABILITADA"** por descumprimento ao Item 5.2.1.3, d.5) do edital, por não apresentar Certificado de Regularidade para o FGTS (apresentou certificado de outra empresa), ressaltando ainda que a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união está com validade vencida. Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante **M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.457.578/0001-83, a subsequente na fase de lances, ofertando menor valor no total de 29.813,00 (vinte nove mil oitocentos e treze reais), por conseguinte foi solicitado que os licitantes presentes rubricassem os documentos constantes no envelope. Em seguida a Pregoeira, suspendeu a sessão marcando retorno para as 13:30 horas. As 13:30 a Pregoeira declarou reaberta a sessão, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa **M. DA S. DE CARVALHO GESTÃO EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ nº 08.457.578/0001-83, em seguida, foi declarada **"INABILITADA"** por descumprimento ao Item V, alínea "c" do termo de referência, anexo ao edital, por apresentar Certidão Específica com o prazo de validade vencido (com data superior a 30 (trinta) dias da data marcada para abertura da Licitação). Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante **O DOS REIS BRANDAO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.105.515/0001-02, a subsequente na fase de lances, ofertando menor valor no total de 30.657,00 (trinta mil seiscentos e cinquenta e sete reais), por conseguinte foi solicitado que os licitantes presentes rubricassem os documentos constantes no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, em seguida, foi declarada **"INABILITADA"** por descumprimento ao Item 5.3 do edital, por apresentar Atestado de Capacidade Técnica com objeto incompatível em características com o objeto licitado. Deste modo, o **LOTE 1** foi



**FRACASSADO.** Dando continuidade, a empresa classificada foi convidada para a **FASE DE LANCES PARA O LOTE 02.** Prosseguindo, após Lances Verbais, a empresa **ANTONIO DELVIRO LOPES - ME**, inscrita no CNPJ de nº 74.152.059/0001-31, sem dar lance, ofertou valor total de R\$ 15.312,00 (quinze mil trezentos e doze reais). Dando continuidade, foi aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação do referido licitante e, por conseguinte foi solicitado que os licitantes presentes rubricassem os documentos constante no envelope, e em seguida passou-se para análise dos documentos de Habilitação da empresa, em seguida, foi declarada **"INABILITADA"** por descumprimento ao Item V, alínea "c" do termo de referencia, anexo ao edital, por não apresentar Certidão Simplificada e Específica, ressaltando ainda que a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da união está com validade vencida.. Deste modo, o **LOTE 2** foi **FRACASSADO.** Dando continuidade para o **LOTE 3**, todos os licitantes que ofertaram proposta estão **INABILITADOS**, conseqüentemente, o **LOTE 3** foi **FRACASSADO.** A Pregoeira então indagou as licitantes presentes se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, o licitante concordou com o mencionado resultado, e renunciou ao prazo recursal, bem como ao direito de impetrar qualquer recurso administrativo. A Pregoeira então declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, por mim, Priscila Cardoso Queiroz, Pregoeira e pela equipe de apoio e licitantes presentes.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	PRISCILA CARDOSO QUEIROZ	<i>Priscila Cardoso Queiroz</i>
Equipe de Apoio	WALMER TAVARES CHAGAS	<i>Walmer Tavares Chagas</i>
	JOSÉ NILTON VASCONCELOS LIMA JUNIOR	<i>José Nilton Vasconcelos Lima Junior</i>

LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
ANTONIO DELVIRO LOPES - ME	<i>Uzallon Martins Lopes</i>
M. DA S. DE CARVALHO GESTAO EMPRESARIAL	<i>Genivaldo de Jesus</i>
O DOS REIS BRANDAO EIRELI	<i>Osvaldo dos Reis Brandão</i>
F DAS C SOUSA DO NASCIMENTO	<i>Felício das Neves Sousa do Nascimento</i>